

O Mapa de Pessoal é um documento que acompanha o ciclo anual de gestão orçamental, sendo aprovado e submetido pela Câmara Municipal a deliberação do órgão deliberativo municipal, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais, podendo o mesmo ser alterado durante a sua execução igualmente por aquele órgão.

De acordo com o previsto no nº. 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Mapa de Pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes ou transitórias.

Na presente proposta estão previstos o número e a caracterização dos postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atribuições e competências do Município de Ponte da Barca para o ano de 2024, concretizando, assim, os objetivos estratégicos fixados pelo Município, bem como está refletido o impacto das saídas e entradas registadas no último ano.

O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Deste planeamento faz parte o mapa de pessoal, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das atividade que pretende desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função :

Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar.

Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam.

Dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado pela portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal para 2024 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Ponte da Barca e considera o acréscimo de postos

de trabalho resultantes de necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades

Esquematizando, o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte da Barca, apresenta-se como se descreve:

A organização interna dos Serviços Municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por Unidades Orgânicas Flexíveis e por Subunidades Orgânicas, sendo constituída designadamente por:

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores;

Serviço Municipal de Proteção Civil;

Serviço de Veterinário Municipal;

Gabinete de Apoio à Diáspora e Relações Internacionais;

Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica;

Secção de Protocolo e Apoio à Assembleia Municipal;

Unidade de Arquivo, Património e Programação Cultural

Serviço Administrativo;

Serviço de Arquivo Municipal;

Serviço de Património e Programação Cultural

Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos

Secção Administrativa;

Secção de Máquinas e de Viaturas;

Serviço de Armazém;

Serviço de Fiscalização de Obras Públicas;

Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública

Secção de Atendimento, Loja do Cidadão e Atas;

Secção de Recrutamento, Gestão de Carreiras e Formação;

Secção de Remunerações, Gestão de Processos e Apoio ao Funcionário;

Secção de Tesouraria;

Serviço de Informática;

Serviço Jurídico;

Unidade de Finanças Património e Compras Públicas

Serviço de Contabilidade ;

Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento;

Serviço de Património;

Divisão de Gestão e Planeamento Territorial

Unidade de Planeamento e Administração Geral

Secção Administrativa;

Secção de Manutenção e Ambiente;

Serviço de Limpeza de Espaços Públicos e Edifícios;

Serviço de Manutenção de Espaços Verdes e Arruamentos;

Serviço de Manutenção de Infraestruturas e Edifícios;

Serviço de Manutenção de Jardins;

Serviço de Planeamento Territorial e SIG;

Serviço de Urbanismo e Projeto;

Unidade de Gestão de Infraestruturas Hidráulicas

Secção Administrativa;

Secção Técnica de Qualidade, de Medição, de Faturação e de Fiscalização;

Serviço de Leitura e Faturação;

Serviço de Manutenção Técnica;

Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística

Secção Administrativa;

Secção de Fiscalização Municipal;

Serviço de Gestão Urbanística;

Serviço de Planeamento ao Investimento;

Gabinete de Apoio ao Empreendedor;

Gabinete Técnico de Desenvolvimento Rural, Florestal e Recursos Naturais;

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social

Secção de Desporto, Associativismo e Gestão de Equipamentos;

Serviço Administrativo;

Serviço de Biblioteca Municipal;

Serviço de Educação, Formação e Apoio ao Emprego;

Serviço de Habitação;

Serviço de Turismo;

Gabinete de Apoio ao Emigrante;

Unidade de Ação Social

Serviço de Apoio Social, Saúde e Juventude.

Cargos, carreiras e Categorias:

<i>Cargo/Carreira/Categoria</i>	
Dirigente	Chefe de Divisão
	Chefe de Unidade
Coordenador Municipal de Prot. Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil
Técnico Superior	Técnico Superior
Informática	Especialista de Informática
	Técnico de Informática
Assistente Técnico	Professora de Música
	Coordenador Técnico
	Assistente Técnico
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
	Encarregado Operacional
	Assistente Operacional
Fiscalização	Fiscal
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras

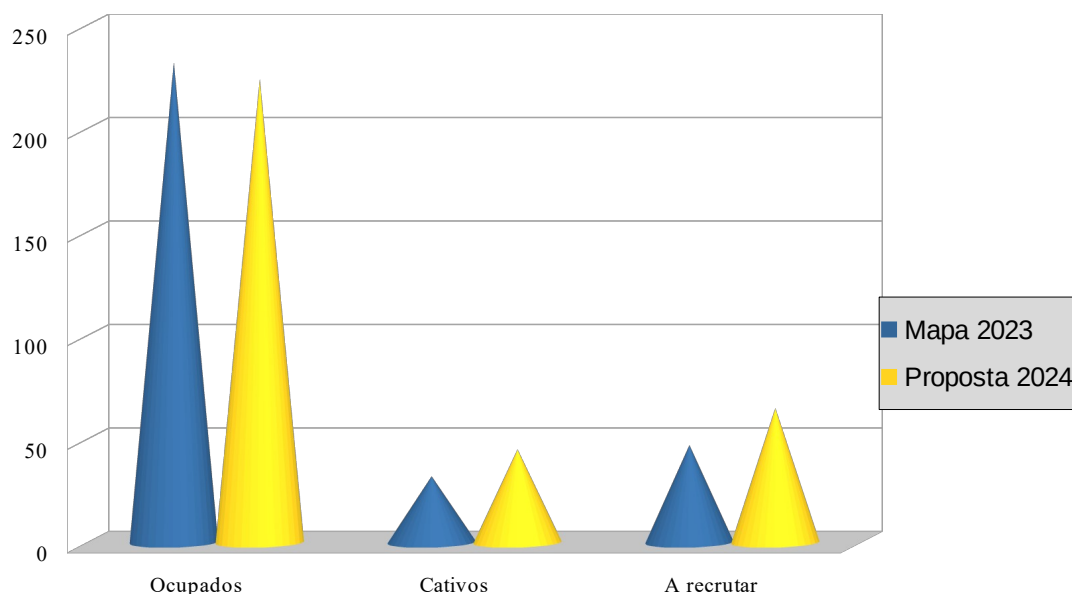
Estrutura dos postos de trabalho e respetiva natureza

Postos de Trabalho	Ocupados	
	Cativos	
	A prever	
Modalidade de Vinculação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Tempo Indeterminado
		Tempo Determinado
	Comissão de Serviço	

O mapa de pessoal para 2024 prevê os postos de trabalho, ocupados, cativos e a recrutar. Os postos ocupados correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções. Os cativos correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte da Barca, que se encontram em Comissão de Serviço, em mobilidade e os relativos aos procedimentos concursais/mobilidades em desenvolvimento. Os a prever são os postos necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2024.

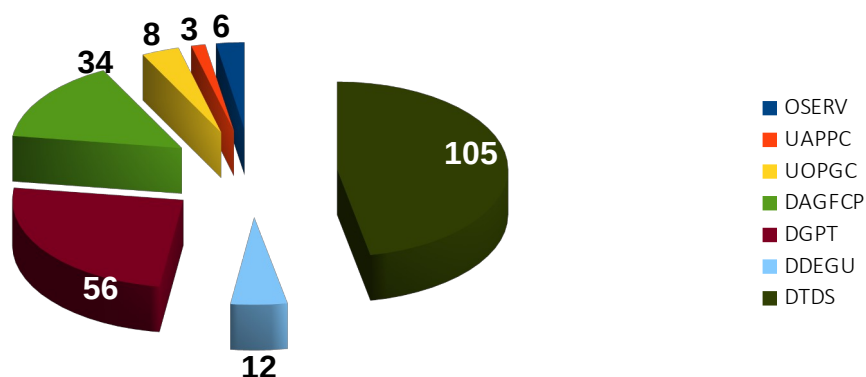
Postos de trabalho do mapa de pessoal de 2023 e a propor para 2024:

Postos de trabalho		
Natureza	Mapa de 2023	Proposta para 2024
Ocupados	232	224
Cativos	32	45
A prever	47	65



Trabalhadores por Unidade Orgânica – Postos de Trabalho Ocupados

<i>Unidades Orgânicas/Serviços</i>	<i>Nº. Postos de Trabalho</i>
Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente e Vereadores	2
Serviço Municipal de Proteção Civil	1
Serviço de Veterinário Municipal	1
Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica	1
Secção de Protocolo e Apoio à Assembleia Municipal	1
Unidade de Arquivo, Património e Programação Cultural	3
Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos	8
Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública	34
Divisão de Gestão e Planeamento Territorial	56
Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística	12
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social	105



Trabalhadores por Unidade Orgânica – Postos de trabalho a prever por Unidade Orgânica

<i>Unidades Orgânicas/Serviços</i>	<i>Nº. Postos de Trabalho</i>
Gabinete de Apoio à Diáspora e Relações Internacionais	1
Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica	1
Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos	2
Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública	9
Divisão de Gestão e Planeamento Territorial	22
Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística	6
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social	24

